

PORTARIA N.º 280 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1799

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, matrícula n.º 275, referente ao período aquisitivo 20/7/2009 – 19/7/2010, de 3/11 a 2/12/2010, para 1º a 15/12/2010, o primeiro período e 1º a 15/2/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de setembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral